

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1557

Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): JULIANA APARECIDA FRANÇA DE OLIVEIRA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 401.458

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 157/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 160/2023

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CASSIA DUARTE FERREIRA – aprovado (a) em 17º lugar, PSICÓLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.220, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 161/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): DANIELA DE CASSIA MELO OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO) REG. 402.183

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 162/2023

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA PEIXOTO RIBEIRO – aprovado (a) em 3º lugar, Processo Seletivo, Edital nº 004/2021, MEDICO VETERINARIO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.221, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 158/2023

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de I. A. F. D., esposa do servidor, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família após avaliações social, médica e da Junta Médica Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de sua esposa, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4751/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor MARCO ANTÔNIO DIAS, matrícula nº 62.421, valendo a licença pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 06/02/2023.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 159/2023

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 5174/2022, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 28(vinte e oito) anos e 1(um) mês e 5(cinco) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 5174/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor MARCELO EUSTÁQUIO ALVES, matrícula nº 49.425, no período de: 01/06/2023 à 30/06/2023, 01/08/2023 à 30/08/2023, 01/11/2023 à 30/11/2023, 01/06/2024 à 30/06/2024, 01/08/2024 à 30/08/2024 e 01/11/2024 à 30/11/2024;

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

P O R T A R I A Nº 163/2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. PATRÍCIA PETRUCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 400051, na função de Agente de Combate às Endemias, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 25/01/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/01/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE FERRAZ CARVALHO, matrícula nº 90.914, no cargo de

ENGENHEIRO CIVIL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE FERRAZ CARVALHO, matrícula nº 90.014, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para aquisição de materiais de consumo (Divisórias) incluindo mão de obra para montagem e instalação no Centro Educacional Municipal Rosa Mameri Rade, situado na Rodovia MG 223 km 12 - Alto São João - Zona Rural. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 06 de fevereiro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUCI HELENA PIRES DE OLIVEIRA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é de quantitativo e supressão no Contrato Administrativo nº 052/2020, em virtude da motivação da CONTRATANTE e pela autorização da CONTRATADA. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico e de quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº 044/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da

CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é de supressão no Contrato Administrativo nº 164/2020, em virtude da motivação da CONTRATANTE e pela autorização da CONTRATADA. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 24 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: VÂNIA DE FÁTIMA AMORIM DA CUNHA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO EM QUILOMETRAGEM E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover supressão em quilometragem e o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 174/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em acordo com a data do pedido aviado aos autos. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 18 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANYLO VALE FERNANDES - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 034/2020 – CREDENCIAMENTO N.º. 001/2020 – PROCESSO N.º. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é de quantitativo e supressão no Contrato Administrativo nº 034/2020, em virtude da motivação da CONTRATANTE e pela autorização da CONTRATADA. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato Administrativo nº 017/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023 – Processo nº 009/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO) DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACA RTP-9H35, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 2.509,58 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
1.600	780	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
1.600	782	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

LAURA MENDONÇA DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto

Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DA 4ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO ÁMBULÂNCIA EXPERT – PLACA RNX 2B77, A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 477/465-02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00. Fonte: 1.500. Valor R\$ 7.801,96 (sete mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos). Araguari, 03 de fevereiro de 2023
 Laura Mendonça de Paula
 Secretária Municipal de Saúde Interina

SAE

PREGÃO PRESENCIAL 12/2021 – PROCESSO 726/2021

ADITIVO: 03/2023 (ACRÉSCIMO)
 VALIDADE DO ADITIVO: À partir de 24/01/2023.
 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 43/2021

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 60 (SESSENTA) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizar a execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/08/2021

CONTRATADA INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELLI

ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 1084 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL
 CIDADE/ESTADO: BARUERI - SP
 CEP: 06454-000
 CNPJ 26.332.986/0001-90

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, e serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção dos imóveis das Unidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, conforme descrições neste Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00

FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VALOR DO ADITIVO 01/2022. R\$16.342,10 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

VALOR DO ADITIVO 03/2023. R\$29.824,23 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

ANDRÉ GAMA CORCINO
 Superintendente Interino – SAE
 Araguari – MG, 24 de janeiro de 2023.

ERRATA 01/23 AO CONTRATO Nº 59/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 629/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 15/2020

CONTRATADA: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada

na área de informática para fornecimento de serviços técnicos especializados que visam o fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para atender a SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
 ONDE SE LÊ: “VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 03/02/2021 e 03/02/2025 (48 meses)”

LEIA-SE: “VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/12/2020 e 21/12/2024 (48 meses)”

MOTIVO: Erro de digitação
 Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2023.
 MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES
 AQUISIÇÃO E CONTROLE

FAEC

PORTARA Nº 007/2023

“RATIFICA LISTA DE INSCRITOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OFICINEIRO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC NOS TERMOS DO EDITAL”.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o término do prazo de inscrições do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, Credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviço como oficinheiro visando atender as demandas do programa de artesanato e trabalhos manuais do município de Araguari-MG realizados e apoiados pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos do edital;

CONSIDERANDO o resultado da análise da Comissão de Avaliação Profissional e Técnica nomeada através da Portaria nº 006/2023 de 30 de janeiro de 2023 do referido Edital;

CONSIDERANDO as condições da participação e prazo estabelecido para realização das inscrições no referido edital. RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a lista de inscritos do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, Credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviço como oficinheiro visando atender as demandas do programa de artesanato e trabalhos manuais do município de Araguari-MG realizados e apoiados pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos do edital conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo afixada em mural da FAEC e publicada na próxima edição do Diário Oficial do Município. Araguari, 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

MODALIDADE	PROponentes
Amigurumi	Raquel de Oliveira Caetano
Amigurumi	Viviane Camargo
Boneca de Pano	Raquel de Oliveira Caetano
Bordados Diversos	Elize Maria de Oliveira
Bordados Diversos	Marta Regina de Moraes Oliveira
Costura Criativa e apliques	Fernanda Diniz Debs
Costura Criativa e apliques	Silviane Camargo
Croche	Maria Helena Braga
Croche	Marta Regina de Moraes Oliveira
Croche	Sonely de Fatima Mendes de Paulo
Croche	Viviane Camargo

E.V.A. Silviane Camargo
Feltro Raquel de Oliveira Caetano
Pintura em tecido Silviane Camargo
Tricot Viviane Camargo

VAGAS

SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 65, CENTRO

 **(34) 3690-3003**